



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano III - Edição nº0684

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
EDITAIS	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	04
DIVERSOS	05
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	05

VALOR A SUPLEM. R\$: 850.000,00

VERBA: 02.09.03

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Educação Infantil

FICHA: 115

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR A SUPLEM. R\$: 50.000,00

TOTAL: 900.000,00

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6279, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01

DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 98

VERBA: 3.3.90.39.99

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.320 de 01/11/2018, publicada em 01/11/2018, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL - Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 272, 05 de novembro de 2019.

“Exonera o Sr. CARLOS ALBERTO FELTRIN do cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano III - Edição nº0684

Página 2 de 5

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CARLOS ALBERTO FELTRIN do cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa, a partir de 06/11/2019.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, 05 de novembro de 2019.

“Exonera a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL do cargo de Secretária Municipal de Administração, e dá outras providências, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL do cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 06/11/2019.

2 – Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL como Secretária Municipal de Governo e Gestão Participativa, a partir de 06/11/2019.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274 , 05 de novembro de 2019.

“Nomeia o Sr. RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO como Secretário Municipal de Administração, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO como Secretário Municipal de Administração, a partir de 06/11/2019.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275 , 05 de novembro de 2019.

“Exonera o Sr. ENIO CESAR ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Finanças, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ENIO CESAR ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 08/11/2019.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano III - Edição nº0684

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 276 , 05 de novembro de 2019.

“Nomeia o Sr. JESUS BURATTO ARALDI como Secretário Municipal de Finanças, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. JESUS BURATTO ARALDI como Secretário Municipal de Finanças, a partir de 08/11/2019.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EDITAIS

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração – Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, convoca a Sra. OCIRLENE PACOLA DE PAULA, portadora do RG 15575880, classificada em 17º lugar, para assumir a vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, do Concurso Público nº 001/2016 aberto pelo Edital n.º 1657 de 05/10/16, homologado pela Portaria n.º 401 de 21/12/16, publicada em 23/12/16, prorrogado pelo Decreto nº 5980 de 28/11/18, publicado em 28/11/18, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

MARIA DE FATIMA MOURA CASTRO
RAHAL - Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 65/2019 – Processo 100/2019 –
Edital 1950/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento à finalização da 2ª fase de implantação do Sistema de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a manifestação do Chefe do Serviço de Informática, Sr. César Alencar Assumpção, datada de 23 de outubro de 2019, face aos pedidos de esclarecimento apresentados por empresas interessadas em participar do certame, RESOLVE:

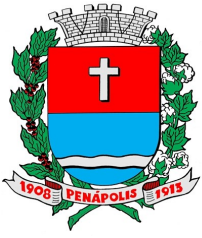
ALTERAR o Anexo I “TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme segue: Na descrição do item 01, onde se lê: “Monitor: ... conectividade: 1 VGA e 1 DVI ...”, Leia-se: “Monitor: ... conectividade: 1 VGA e 1 Digital (podendo ser DVI ou HDMI) ...”;

ALTERAR o Anexo V “MODELO PROPOSTA DE PREÇOS”, conforme segue: Na quantidade do item 01, onde se lê “04”, leia-se “19”; Na quantidade do item 02, onde se lê “02”, leia-se “30”; Na quantidade do item 05, onde se lê “01”, leia-se “02”;

TORNAR PÚBLICA a REABERTURA do Pregão supramencionado, permanecendo inalteradas as demais especificações do Edital.

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 19/11/2019.

Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8 às 11h30 e das 13h às 16 horas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano III - Edição nº0684

Página 4 de 5

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br
em editais = editais de licitação = Pregão
Presencial 65/2019.

Penápolis, 05 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Moura Castro Rahal - Secretária
de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS – SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

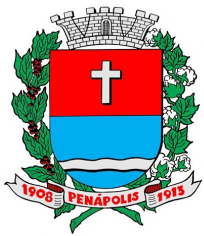
- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a IARA C B DE CASTRO TRANSPORTES, CNPJ 10.218.483/0001-59, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Santa Leonor, 1058, Cidade Jardim, a partir de 31/12/2014, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”, notificamos também o lançamento do Auto de infração e imposição de multa nº5351 de 15/10/2019 penalidade prevista na Lei, Art. 98 inciso III, Alinea "e", pelo que impus multa correspondente a R\$929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a ARMANDO DE CAMARGO CARVALHO ME, CNPJ 09.722.016/0001-82, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Giocondo Verri, 160, Cidade Jardim, a partir de 11/07/2008, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”, notificamos também o

lançamento do Auto de infração e imposição de multa nº5150 de 15/10/2019 penalidade prevista na Lei, Art. 98 inciso III, Alinea "e", pelo que impus multa correspondente a R\$929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a R MATTIUZZI ALVES ME, CNPJ 10.680.896/0001-50, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua do Mineiro, 241, Parque Residencial Palmares, a partir de 31/12/2012, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”, notificamos também o lançamento do Auto de infração e imposição de multa nº5356 de 15/10/2019 penalidade prevista na Lei, Art. 98 inciso III, Alinea "e", pelo que impus multa correspondente a R\$929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a ELAINE ALMEIDA PEREIRA COSMÉTICOS ME, CNPJ 10.812.579/0001-40, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Amazonas, 410, Vila América, a partir de 31/12/2015, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”, notificamos também o lançamento do Auto de infração e imposição de multa nº5309 de 17/10/2019 penalidade prevista na Lei, Art. 98 inciso III, Alinea "e", pelo que impus multa correspondente a R\$929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano III - Edição nº0684

Página 5 de 5

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a ROGERIO GARCIA TRANSPORTE ME, CNPJ 10.286.350/0001-10, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Juvenal Ortiz, 84, Distrito Industrial, a partir de 31/12/2014, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”, notificamos também o lançamento do Auto de infração e imposição de multa nº5309 de 17/10/2019 penalidade prevista na Lei, Art. 98 inciso III, Alinea "e", pelo que impus multa correspondente a R\$929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

DIVERSOS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Penápolis 2015-2024

O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Célio José de Oliveira, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 13 de novembro de 2019, às 14 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Penápolis 2015-2024, onde será apreciado o Relatório de Avaliação do PME – Preliminar 2019.

Este relatório está disponível no site da Prefeitura Municipal de Penápolis para leitura prévia dos interessados.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de

Penápolis)

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 67.706.333/0001-01

VALOR: R\$ 9.000,00

DATA VENCIMENTO: 17/05/2017

Marcia Arriero Marin - Chefe Administrativo
Financeiro - Emurpe

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br